



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP  
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

### **PORTARIA Nº275/2022** **De 25 de agosto de 2022**

**O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os processos abaixo listados, resolve:

I – **CONCEDER** a Progressão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, com fundamento no disposto na Resolução nº 06/2013, de 24 de outubro de 2013 nos artigos 14 a17, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2022:

| <b>Processo</b> | <b>Servidor</b>             | <b>Cargo</b>                                  | <b>De</b> | <b>Para</b> |
|-----------------|-----------------------------|---|-----------|-------------|
| 10402/2017      | Eduardo José de Freitas     | Analista Legislativo-<br>Analista de Sistemas | Nível 9   | Nível 10    |
| 10403/2017      | Abel Yoshinobu Torres Taíra | Técnico Legislativo-<br>Esp. Designer Gráfico | Nível 9   | Nível 10    |
| 8065/2019       | Odirlei Moreira da Silva    | Técnico Legislativo                           | Nível 5   | Nível 06    |

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

#### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Plenário “Mário Scholz”, 25 de agosto de 2022.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário Diretor-Geral

